



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CGPPP Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Nova Friburgo/RJ, por meio da Presidência do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município - CGPPP, com base nos Decretos Municipais Nº 09, de 17 de janeiro de 2014, e Nº 74, de 15 de março de 2019, e em decorrência dos Processos Administrativos nº 3751/2022 e nº 2084/2023, torna pública e comunica ao interessados a Consulta Pública CGPPP nº 01/2025 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que tem por objetivo colher informações e sugestões que subsidiarão a modelagem do Projeto de Parceria Público Privada, cujo objeto é a GESTÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município, permitindo que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas do edital, contrato e anexos, bem como seus pedidos de esclarecimentos a respeito dos documentos apresentados. Para participar da Consulta Pública, os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) devem analisar os documentos disponíveis no banner da página principal do site da Prefeitura (www.novafriburgo.rj.gov.br) e encaminhar suas contribuições por escrito, conforme formulário disponível na página da Consulta. As contribuições serão recebidas a partir das 9 horas do dia 30 de junho de 2025 até as 18 horas do dia 30 de julho de 2025. Somente serão apreciadas pelo Comitê Gestor as contribuições que contenham a identificação do participante. Fica agendada, ainda, a Audiência Pública para tratar do assunto em tela no dia 25 de julho de 2025, às 14h, no Auditório da Câmara Municipal de Nova Friburgo, com endereço à Rua Farinha Filho, Nº 50, 3º andar – Centro. Nova Friburgo-RJ.

Nova Friburgo, 27 de Junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SERVIÇOS E
EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

Minuta de Regulamento de Audiência Pública

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, INCLUÍDOS a INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Nova Friburgo estarão à disposição dos interessados, durante o período de 30 de junho de 2025 a 30 de julho de 2025 no seguinte endereço eletrônico: https://www.pmnf.rj.gov.br/pagina/207_FRIBURGO-LED-PPP-de-Iluminacao-Publica-.html

II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 25 de julho de 2025, com início às 14:00 e encerramento às 16:00.

III. LOCAL:

Informa-se que a Audiência Pública será realizada de forma presencial, na Câmara Municipal de Nova Friburgo, no endereço Rua Farinha Filho no. 50 – Centro, Nova Friburgo/RJ, e contará com transmissão ao vivo por meio da rede mundial de computadores (internet), no canal oficial da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na plataforma Youtube.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SERVIÇOS E
EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

- 2) Os autorizados a ingressar no recinto interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo, por escrito, através de formulário impresso disponibilizado no local de entrada da Audiência.
- 3) Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa procurará responder os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação durante intervalo programado para a sessão. As respostas a questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I no prazo de 7 (sete) dias após o encerramento do período de Consulta Pública que ainda estará aberta na época.
- 4) Não será concedido tempo para réplica às respostas oferecidas pela Mesa.

V. PROCEDIMENTOS:

V.1. ABERTURA (15 minutos)

- a) A Abertura da Audiência Pública será efetuada pela Mesa, que poderá oferecer a palavra para a Autoridade do Executivo Municipal (Prefeito Jhonny Maycon)
- b) A Mesa será composta por um Presidente (Guilherme Ramos Subsecretário de Iluminação Pública) e por, pelo menos, um Secretário Executivo (José Sebastião Rabello – Zezinho do Caminhão).
- c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- d) O Presidente poderá convidar o Presidente da Câmara dos Vereadores para acompanhar os trabalhos da Mesa.

V.2. APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS (10 minutos)

- a) Será realizada apresentação institucional da Prefeitura e do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

V.3. EXPOSIÇÃO TÉCNICA (35 minutos)

- a) Apresentação pela Prefeitura de Nova Friburgo, Caixa Econômica Federal e consultora OPUS1 a respeito do Projeto.
- b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

V.4. APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES (15 minutos)

- a) A critério exclusivo do Presidente da Mesa, poderá ser concedido tempo adicional para a realização de manifestações.
- c) Até o início do intervalo, qualquer interessado poderá manifestar de forma escrita, por meio dos formulários disponibilizados, questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições.
- d) As contribuições poderão ser respondidas durante a Sessão ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

V.5. INTERVALO (15 minutos)

V.6. RESPOSTAS ORAIS ÀS CONTRIBUIÇÕES (20 minutos)

- a) Não serão permitidos apartes.

V.7. ENCERRAMENTO (10 minutos)

- a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Nova Friburgo por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- b) Alternativamente à gravação de que trata o item anterior, a realização de Audiência Pública poderá ser registrada por meio de ata escrita, a critério da Administração.
- c) O registro da audiência será publicado no endereço eletrônico informado no item I, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SERVIÇOS E
EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

- d) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Nova Friburgo das gravações, referidas neste item, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Nova Friburgo, 15 de julho de 2025

PRESIDÊNCIA DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO